



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 554, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determina o Inciso VI, Artigo 44 do Estatuto da Universidade, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 23091.020779/2022-05, resolve:

Art. 1º Majorar, a pedido, a jornada de trabalho da servidora técnico-administrativa Lúcia Maria de Sousa, matrícula Siape nº 1456141, ocupante do cargo de Assistente Social, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

